



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Convoca servidora municipal a trabalhar em Regime Suplementar e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 554/04, alterada pela Lei Municipal nº 905/2011,

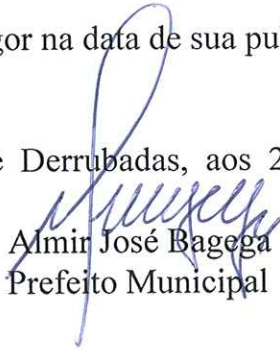
RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária e 20 horas semanais, a partir de 04 a 31 de janeiro de 2016, concedendo-lhe remuneração proporcional às horas de convocação, observando a remuneração aplicada para o regime normal de trabalho da classe da profissional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.